



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/10

DE 18 DE AGOSTO DE 2.010

Dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências correlatas.

Ver. MARCELO SIMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, a proceder à revisão da Lei Orgânica Municipal, bem como efetuar todas as providências necessárias à concretização de tal ato.

Art. 2º. Para analisar a minuta de revisão da Lei Orgânica Municipal, além dos Vereadores, será criada, através de ato da Mesa, uma Comissão Especial de Estudos no Poder Legislativo, composta por 03 (três) vereadores, do diretor geral e procurador jurídico da Câmara Municipal, responsável pela organização e coordenação do estudo e revisão completos no texto da lei.

Art. 3º. Com a finalidade de dar publicidade a esta iniciativa e solicitar sugestões, serão enviados ofícios, instruídos com a Lei Orgânica atual, aos presidentes dos partidos políticos, bem como aos representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Judiciário, Ministério



Público, além de outros órgãos e entidades que atuam na defesa dos interesses do município, sendo fixada a data final de 30 de setembro de 2010 para a apresentação das sugestões.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa,
18 de agosto de 2010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Norma Jamus Villela
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 19 de agosto de 2010.

Márcia Rita Rocha Santoro
Procuradora Jurídica